

Número SIGA: 5.100.26923.1.01.00324.02.2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE PLANO DE SAÚDE PARA OS
EMPREGADOS DA AGEVAP E SEUS
DEPENDENTES, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso
Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-
Presidente**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**,
Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada
simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **UNIMED RESENDE RJ
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, sediada na Rua Nicolau Taranto, nº 239,
Bairro Comercial, Resende/RJ, CEP: 27.542-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
68.709.211/0001-31, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. José
Carlos Pires de Souza, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], e por seu Diretor Vice Presidente, Mauro
Henrique Frulane de Souza, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 269/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019; Portaria IGAM nº 39/2022, Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 09/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo ao Contrato nº 003/2024/AGEVAP, assinado em 03/01/2024, com vigência de 12 (doze) meses, tendo a sua vigência renovada por meio de seu segundo termo aditivo até o dia 03/02/2026, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme justificativas e especificações apresentadas no Processo Administrativo nº 269/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fica renovada a vigência do Contrato nº 003/2024/AGEVAP pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 03/02/2026, vigendo até o dia 03/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao novo período de vigência contratual é de R\$ 641.514,60 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

3.2. O valor descrito no item 3.1. engloba os valores destinados para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da estimativa de funcionários a serem segurados pelo presente contrato ao longo de seu novo período de vigência, sendo este o montante de R\$ 97.363,92 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 18,89 % (dezento vírgula oitenta e nove por cento) ao seu

valor original, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 269/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1. As despesas com a execução do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Contrato de Gestão	Valor
CG ANA CEIVAP	R\$ 93.740,36
CG INEA CBHs - Transposição	R\$ 74.018,78
CG INEA CBHs	R\$ 137.774,73
CG INEA Guandu-BIG	R\$ 140.802,78
CG INEA BG	R\$ 81.334,15
CG IGAM PS1	R\$ 12.664,93
CG IGAM PS2	R\$ 11.611,46
CG ANA DOCE	R\$ 5.941,82
CG IGAM DOCE	R\$ 2.372,23
CG ANA GRANDE	R\$ 21.307,26
CG IGAM GRANDE	R\$ 14.508,50
ACT SEMAD GOIÁS	R\$ 45.437,60
Total	R\$ 641.514,60

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019; Portaria IGAM nº 39/2022, Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 269/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, na data de sua última assinatura.



Documento assinado digitalmente
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 30/12/2025 14:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente
AGEVAP

JOSE CARLOS PIRES 
DE 
SOUZA 
Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS PIRES DE
SOUZA 
Dados: 2025.12.30 12:17:00 -03'00'

JOSÉ CARLOS PIRES DE SOUZA
Diretor Presidente
UNIMED RESENDE RJ
COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO

REJANE MONTEIRO 
DA SILVA 
PEDRA 
Assinado de forma digital por **REJANE MONTEIRO DA SILVA**
PEDRA 
Dados: 2025.12.30 15:31:18 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina – Resende
AGEVAP

Mauro Henrique 
Frulane de 
Souza 
Assinado de forma digital por
Mauro Henrique Frulane de
Souza 
Dados: 2025.12.30 12:17:34 -03'00'

MAURO HENRIQUE FRULANE DE
SOUZA
Diretor Vice Presidente
UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA
DE TRABALHO MÉDICO

TESTEMUNHAS:

NOME: 
Documento assinado digitalmente
CPF: 
DIEGO CHAGAS DOS SANTOS
Data: 30/12/2025 09:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG:

NOME: 
Documento assinado digitalmente
CPF: 
ANDREIA GUERINI COUTINHO
Data: 30/12/2025 14:56:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG: